



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2024 - PMC

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025 - PMC

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade ao Município de Concórdia, seus Fundos e IPRECON, conforme disposições constantes no §1º do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal 12.232/2010.

ADENDO Nº 01

A **Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Concórdia**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, **torna público o presente Adendo ao Edital da Concorrência Presencial nº 1/2025 – PMC**, em razão de esclarecimentos prestados por meio dos Boletins de Esclarecimento, com o objetivo de garantir a isonomia entre os licitantes e dirimir dúvidas quanto à forma de apresentação de documentos.

Este Adendo passa a integrar o Edital **na sua versão republicada**, nos seguintes termos:

1 – DAS MOTIVAÇÕES

Em razão de questionamentos apresentados por licitantes e considerando que as respostas constantes nos Boletins de Esclarecimento podem, em determinados pontos, conter interpretações da Agente de Contratação, opta-se pela formalização deste Adendo, que visa conferir segurança jurídica e padronização ao certame.

2. DAS ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES:

2.1 – Alteração do item 1.3 e inclusão dos subitens 1.3.3.1, 1.3.3.2, 1.3.3.3 e 1.3.4.2:

1.3. O recebimento do Envelope nº 01 – Proposta Técnica – via não identificada será efetuado no dia 25 de abril de 2025, às 09h20min, diretamente à Agente de Contratação, observando-se o disposto no art. 6º, inciso XII, da Lei nº 12.232/2010.

1.3.3.1. Caso o envelope padronizado, retirado previamente pela licitante, apresente rasura, dano ou deterioração que comprometa sua integridade, a licitante poderá solicitar a substituição, mediante apresentação de declaração justificando o motivo e devolução do envelope inutilizado.

1.3.3.2. Em caso de extravio do envelope padronizado já retirado, a licitante poderá apresentar declaração circunstanciada e solicitar novo envelope à Administração.

1.3.3.3. A retirada ou substituição do envelope padronizado de que tratam os subitens anteriores deverá ocorrer até o horário limite para o protocolo dos Envelopes nº 02, 03 e 04, conforme indicado no item 1.3.2 do Edital.

1.3.4.2. O Envelope nº 01 – Proposta Técnica (via não identificada) deverá ser entregue aberto, sem qualquer tipo de lacre, fita ou cola, a fim de possibilitar sua conferência pela Agente de Contratação, nos termos do item 13.2.2, alíneas “b” e “d”, do Edital. Concluída a conferência, a Agente de Contratação procederá ao devido lacre do envelope, para posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, conforme previsto no item 13.2.5.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.2 – Inclusão do item 1.6.2 e 1.6.3:

1.6.2. A comprovação da garantia da proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento, conforme disposto no item 4.3 do Edital.

1.6.3. Caso a licitante não compareça presencialmente à sessão, deverá apresentar, anexado por fora dos Envelopes nº 02, 03 e 04, a documentação exigida no item 4.3 do Edital, incluindo a garantia da proposta.

2.3 – Inclusão do item 4.1.1:

4.1.1. Na hipótese de ausência da licitante na sessão pública, os documentos previstos no item 4.3 do Edital deverão ser entregues anexados por fora dos Envelopes nº 02, 03 e 04, no ato do protocolo.

2.4 – Alteração do item 4.3.2:

4.3.2. Caso a licitante deseje usufruir dos benefícios previstos à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar documento comprobatório do enquadramento, conforme previsto no item 10.2, alínea “j”, no momento do credenciamento.

2.5 – Inclusão da alínea “i” ao item 5.2:

i) As margens superior e inferior das páginas deverão ter, preferencialmente, 2 cm, a fim de padronizar a apresentação e facilitar a leitura e organização do conteúdo.

2.4 – Alteração do item 13.2.2:

13.2.2. Durante a sessão de abertura, compete à Agente de Contratação:

- a) Rubricar, no fecho, os Envelopes nº 02 – Conjunto de Informações e nº 04 – Proposta de Preços, que permanecerão lacrados sob sua guarda até o momento oportuno de abertura;
- b) Efetuar a rubrica nas folhas que compõem o conteúdo dos Envelopes nº 01 – Proposta Técnica (via não identificada), com o objetivo de garantir a integridade do material apresentado e assegurar a rastreabilidade do procedimento;
- c) Abrir os Envelopes nº 03 – Conjunto de Informações, rubricando todas as folhas dos documentos neles contidos;
- d) Disponibilizar, aos representantes das licitantes presentes, os documentos constantes nos Envelopes nº 01 e nº 03, para fins de conferência, sendo vedada a aposição de rubricas, anotações ou qualquer forma de identificação nos documentos, a fim de preservar o sigilo necessário à avaliação pela Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº 12.232/2010;
- e) Informar que as licitantes serão convocadas oportunamente para a próxima sessão, conforme o disposto no item 20.4 deste Edital.

3 – DAS DATAS E PRAZOS

Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que as alterações promovidas não



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

comprometem a formulação das propostas, os prazos estabelecidos no Edital permanecem inalterados, com exceção da alteração do horário constante no item 1.3, conforme disposto neste Adendo.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital da Concorrência Presencial nº 1/2025 – PMC, não modificados por este Adendo.

Concórdia, 4 de abril de 2025.

JADERSON MIGUEL PRUDENTE
Secretário Municipal de Comunicação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A743-3E55-FFA1-3A52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JADERSON MIGUEL PRUDENTE (CPF 058.XXX.XXX-44) em 04/04/2025 11:18:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A743-3E55-FFA1-3A52>